

ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.17.01

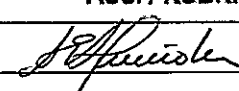
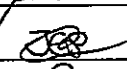

Ao 12º (Decimo Segundo) dia do mês de Janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 420/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores: Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Maria Tatiane Silva Macedo - Membro e Josefa Evilania da Silva - Membro com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.17.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CAMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL E AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Às 09h00min** a Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B", havendo a presença de **01(uma)** empresa participante. A presidente deu uma tolerância de **15(quinze)** minutos para iniciar os trabalhos. Às 09h:15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas **01(uma)** proponente, solicitando do representante da empresa os documentos necessários para o credenciamento: sendo a empresa **INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA -ME- CNPJ: 24.209.283/0001-44**, representada pelo(a) Sr(a). **JOSÉ GONÇALO DE FREITAS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 321.313.483-04, após análise a presidente declarou o mesmo credenciado.

A Presidente acompanhada da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelopes Nº "A", contendo os Documentos de Habilitação da proponente participante, onde o mesmo foi minuciosamente analisado frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, a Comissão declarou **HABILITADA** a empresa participante do certame: **INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA -ME- CNPJ: 24.209.283/0001-44**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou-se ao presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente.

Através de seu representante legal, o participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta.

A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da análise pela Comissão foi declarado a proposta **CLASSIFICADA**, após lido os preços, a presidente declarou vencedora do certame a seguinte Licitante: **INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA -ME- CNPJ: 24.209.283/0001-44**, com o valor global de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, Assim sendo, a Presidente informa que o objeto será **ADJUDICADO**, objeto da presente licitação para **INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA -ME- CNPJ: 24.209.283/0001-44**. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar

sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, o licitante com o resultado desta licitação, firmou Termo de Renúncia, renunciando expressamente ao direito de recurso. A Sra. Presidente comunica que o processo licitatório será encaminhado a autoridade competente, para apreciação e análise, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **09h40min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente, pelos membros da comissão e pelo licitante presente e credenciado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	
MEMBRO	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
INNOVA ASSESORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA –ME- CNPJ: 24.209.283/0001- 44	JOSÉ GONÇALO DE FREITAS SILVA	321.313.483-04	